

**DECRETO Nº 19930/2023**

**Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 967.251,75 e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 967.251,75 de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2008	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
740	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.608.0005.1020	PATRULHAS AGRICOLAS	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1550	00000-Recursos Ordinários (Livres)	204.000,00
	SUBTOTAL	204.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1890	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.2035	EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2850	00107-Salário-Educação	7.500,00
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

2613	00107-Salário-Educação	34.976,60
	SUBTOTAL	242.476,60
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0007.2045	SAÚDE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3961	01161-EMENDAS INDIVIDUAIS - PROPOSTA 36000.501288-2023-00	27.736,00
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
3696	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	1.230,05
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3800	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
3852	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	14.080,00
08.002	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2047	CONSÓRCIOS DE SAÚDE	
3.3.72.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4261	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	53.440,57
3.3.72.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
4273	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	44.216,13
3.3.72.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4283	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	164.072,40
	SUBTOTAL	319.775,15
	TOTAL	967.251,75

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SEC DE DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE TURISMO	
04.001	DEPTO DE FOMENTO, TURISMO, DESENV CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO, EMPREGO E RENDA	
19.126.0004.2008	ATIVIDADES DA SEC DESENV ECONÔMICO, CIENTÍFICO TECNOL E TURISMO	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
770	00000-Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
06.001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2025	ATIVIDADES DOS SETORES INTERNOS DA ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00

	SUBTOTAL	400.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.365.0006.1033	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE CRECHES	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
2622	00107-Salário-Educação	42.476,60
	SUBTOTAL	42.476,60
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3610	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	36.080,00
10.301.0007.2043	FARMÁCIA BÁSICA	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3570	00494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	254.729,10
10.301.0007.2044	SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3780	00000-Recursos Ordinários (Livres)	204.000,00
3831	01161-EMENDAS INDIVIDUAIS - PROPOSTA 36000.501288-2023-00	27.736,00
3833	01163-PROPOSTA 36000.500629/2023-00 - PAULO EDUARDO MARTINS	1.230,05
	SUBTOTAL	523.775,15
	TOTAL	967.251,75

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças